



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/030/98, em 20 de abril de 1998.

CONCEGIADA VISITA AO FÓRUM  
PAULO CÉSAR RAYMONDO ATÉ  
A PRÓXIMA REUNIÃO ORGANIZADA  
CDT, MG 27/04/98

Exmº Sr.  
**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

Vereador Geraldo Bicalho Calçau  
Presidente da Câmara

*Em 1<sup>a</sup> votação:*

Aprovado por unanimidade

REF.: PROJETO DE LEI Nº 22/98

"Autoriza o Município de Ubá a celebrar, como permitente, Termo de Permissão de Uso com a Associação Clube de Malha da Vila Casal, desta cidade".

Em. 04/05/98

Dereador Geraldo Riealho Calçado  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem 10/98, o ilustre Prefeito Municipal, Dr. Narciso Paulo Michelli, encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "autoriza o Município de Ubá a celebrar, como permitente, Termo de Permissão de Uso com a Associação Clube de Malha da Vila Casal, desta cidade";

2º)- O objeto da presente Permissão de Uso são os lotes 03, 04 e 05, da Quadra 15, do Bairro São José, pertencente ao patrimônio municipal;

3º)- A presente Permissão de Uso possui tempo de duração indeterminado, sendo facultado ao permitente a sua revogação unilateral, bastando apenas a denúncia expressa com antecedência mínima de 05 (cinco) meses;

4º)- Compete a Permissionária zelar pelo patrimônio público cujo uso lhe está sendo permitido, sendo vedada a sua locação ou sublocação a terceiros, ressalvado o seu uso para fins sociais ou comunitários;

Em 2<sup>o</sup>, e 3<sup>o</sup> votaramos:

Aprobado por unanimidad de los

~~anexo n.º 13 (true) n.º 5º~~ - A matéria se enquadra na legislação vigente.

Em 11 A 05 1998

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

E o que nos parece, S.M.J.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador General Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara

**Vereador José Wander Moreira**  
Presidente

~~Vereador Miguel Poggiali Gasparoni~~  
Vereador **Miguel Poggiali Gasparoni**  
Titular

Vereador Sebastiao Antonietto  
Titular